



DELIBERAÇÃO Nº 89 DE 25 DE *Setembro* DE 1971

" Dispõe sobre a abertura de crédito especial e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN DECRETA E EU, PETRONILLO SANTA CRUZ OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

DELIBERAÇÃO:

Artº 1º - Fica aberto o Crédito Especial de quatrocentos e quatro cruzeiros e setenta e um centavos (Cr\$-404,71), para atender ao pagamento dos proventos de inatividade a que tem direito, no período de 16 de Setembro a 31 de Dezembro de 1971, MANOEL DA COSTA MORAES, aposentado, por invalidez, por Ato nº 99/71, no cargo de Fiscal do 1º Distrito desta Prefeitura com vencimentos proporcionais correspondentes ao tempo apurado de 12 anos e 3 meses de serviço, calculados na base de um trinta e cinco avos (1/35) avos, por ano de serviço.

Artº 2º - Os recursos de que trata o projeto de Deliberação correrão à conta de anulação na Verba 3.1.3.0-19-Divisão de Fazenda, do orçamento vigente.

Artº 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de *Setembro* 1971

APROVADO
DATA 25 OUT 1971

Antônio Machado
PRESIDENTE

Petronillo Santa Cruz Oliveira
Petronillo Santa Cruz Oliveira
Prefeito Municipal